



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/REIT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2024 - REIT-PROAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23041.006307/2024-19

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2024.

Aprova o manual visando orientar os procedimentos relativos ao eSocial, para inclusão das bolsas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria, diárias, contribuinte individual e Microempreendedor Individual - MEI.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- Ifal, designada pela Portaria nº 398/Ifal, de 10 de fevereiro de 2021, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, publicada no DOU em 12/02/2021, edição: 30 Seção: 2, Página 20 no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 77 do Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de setembro de 2018 e o Inciso III do Art. 2º da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Manual do eSocial, que visa orientar sobre os procedimentos relativos ao eSocial, referente a inclusão das bolsas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria, diárias, contribuinte individual e Microempreendedor Individual - MEI, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Administração - Proad disponibilizará o Manual do eSocial no site da Instituição.

Art. 2º As disposições do Manual, devem ser observadas pelas áreas de contabilidade e finanças e pelas áreas responsáveis pelo cadastro dos alunos que receberão as bolsas especificadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 17:48)

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA

PRÓ-REITOR - SUBSTITUTO
REIT-PROAD (11.01.05)
Matrícula: 1715236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **21c4f38a69**